

Folha

EXCLUSIVO:

Ângelo Sanches e Caique Marquez são condenados em processo judicial sobre crimes de corrupção em Canela

Ex-secretário Municipal teve duas condenações em menos de dois dias, no âmbito da Operação Cáritas, e terá que devolver valores aos cofres do Município, além de cumprir pena
PÁGINAS 08 a 10



REDE CONSTRUIR A Força da Construção

Magibe
Materiais de Construção



Av. Júlio de Castilhos, 575 | Centro | Fone: 3282.1385

Laboratório credenciado para atendimento pela Unimed em Canela e Gramado



diagnóstica
laboratório de exames clínicos

www.diagnosticars.com.br

Dois Irmãos (Matriz) Av. São Miguel, 600 - Centro 51 3564.1002	Morro Reuter Rua Monteiro Lobato, 241 Sala 01 - Centro - 51 3569.2461	Sta. Maria do Herval Rua Cônego Afonso Wiest, 36 Sala 08 - 51 99304.1616	Canela Rua Júlio de Castilhos, 602 sala 03 Centro - 54 3282.7716	Gramado Rua São Pedro, 752, Sala 05 Centro - 54 3286.1425
--	---	--	--	---



Motel Avenida

Gramado . Canela

E DO NADA, 2024!

Aquela máxima do ano que passou rápido está batida. Acho que nos dias atuais a gente se ocupa com tantas coisas (muitas delas desnecessárias) que parece que os dias passam voando mesmo. Estamos nos tornando mais ansiosos, mais irritadiços e as vezes não aproveitamos tudo o que a vida pode nos proporcionar. A vida sim passa rápido. Eu parei de jogar futebol e não sabia que aquela vez lá no campo do Independente da Serra Grande, provavelmente tenha sido minha última vez chutando uma bola em um jogo minimamente organizado.

Quantos abraços foram os últimos e a gente não se ligou? Quando foi a última balada que fomos quando "jovens"? E aquela caminhada de pai e filho? E aquela turma que se reunia para um churrasco uma vez por semana? Depois virou uma vez por mês, até que virou aquela máxima: "Vamos marcar algo hora dessas!"

Que em 2024 a gente consiga viver de verdade os momentos. Não precisamos entender que algumas coisas serão feitas pela última vez. Mas precisamos viver elas com a intensidade certa. Até porque o clichê do amanhã ser o incerto, é da mais pura verdade.

E o final de 2023

Que bom que a descida do Papai Noel aconteceu. Reduziu um pouco os danos que essa temporada fraca causou na maioria dos negócios da região. Precisamos sim entender o que acontece com a temporada de natal em Canela e Gramado. Existem vários motivos que estão fazendo com que o ritmo de visitantes desacelere e é necessária uma reflexão da sociedade como um todo.

A propósito, como será que foi a temporada para o comércio indígena aqui em Canela? Será que tiveram um incremento na renda como tiveram no seu "mix de produtos"? Fica aí a dúvida sincera.

Aliás

Sobre a população indígena. Assim como criticamos, sabemos elogiar. Ótimo trabalho da Assistência Social com o caso dos "moradores" do Centro de Feiras. Nunca é fácil de resolver mas é necessário. Parabéns ao secretário Artur Pacheco e sua equipe. A propósito, apesar de carentes comenta-se que os pedintes saíram com bons valores da região. Inclusive comprando eletrodomésticos.



OPINIÃO FORTI

Por Márcio Diehl Forti
marciodeferti@hotmail.com

Ano de eleição

Muitas pedras irão rolar até a definição dos nomes dos candidatos a prefeito e vereadores. A coisa é muito dinâmica. Existem muitas arestas a serem aparadas em todos os lados. Hoje a situação trabalha com um nome. Mas existem outros interessados e poderemos ter migração de partido. Legendas como Progressistas e PSDB também tem muitas coisas a serem resolvidas. O PDT deve compor oposição junto com o PSDB, isso está claro. Mas ainda temos PL, PODEMOS e Republicanos, este último certo que estará com o MDB. Fora isso legendas novas podem aparecer e nomes também. Devemos ter uma eleição acirrada tanto para o executivo como também para a câmara de vereadores. Quando o recesso acabar já poderemos ter novidades surgindo.



Folha

EDIÇÃO VIRTUAL DA FOLHA DE CANELA

YouTube: PortaldafolhaTV
facebook.com/folhadecanela
Instagram: @folhadecanela
www.portaldafolha.com.br
folha@folhadecanela.com.br
Fone: (54) 3094-3808 (WhatsApp)

**UM JORNAL DE
SETE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.
EDITORA FOLHA DE CANELA MULTIMÍDIA**

Diretor e jornalista responsável:
Francisco Rocha – DRT/RS: 10.253
Rua Sete de Setembro, 600
Centro – Canela/RS
CNPJ 40.356.949/0001-43

A Folha de Canela não se responsabiliza pelo conteúdo de qualquer anúncio contratado.

O teor de cada publicidade é de responsabilidade de seu anunciante.

Os espaços assinados nesta edição virtual são de responsabilidade de seus autores e não são remunerados.

Obras de pavimentação da Rui Vianna Rocha iniciam na próxima semana

1º DE JANEIRO E BECO DOS PEROTO TAMBÉM DEVEM SER INICIADAS EM BREVE

Após um período de paralisação, em razão de questões ambientais junto ao ICMBio, a pavimentação da Rua Rui Vianna Rocha, no bairro São Luiz, em Canela, finalmente deve iniciar na próxima semana.

Segundo o secretário Municipal de Obras, Marcelo Savi, informou que as obras que beneficiam o trecho de 1,2km, entre a esquina com a Rua Olavo Luís da Silva até o entroncamento com a Otaviano Amaral Pires, deve iniciar com a colocação de rede de drenagem, a partir do próximo dia 8.

A obra era uma antiga reivindicação daquela comunidade, principalmente em razão do loteamento Edgar Haack e do condomínio Ilse Schaeffer.

1,8 milhão para novas pavimentações

Savi informou ainda que a Prefeitura de Canela buscou o

valor de R\$ 1,8 milhão, através do gabinete do deputado Carlos Burigo (MDB), dentro do Programa Avançar Pavimenta, do Governo do Estado.

Inicialmente este valor deve ser utilizado na repavimentação da Rua Homero Pacheco, no Bairro Canelinha, porém, parte do valor, ainda pode ser investido em ruas como a Tio Elias, no Leodoro de Azevedo.

1º de Janeiro e Beco dos Peroto

Em processo de licitação, a Rua 1º de Janeiro também deve receber repavimentação nos próximos meses, desde o entroncamento com a RS 235 – Estrada Canela – Gramado, até a Rua da Igreja, no Bairro Santa Marta.

Ainda, também em processo licitatório, o Beco dos Peroto, entre os bairros Celulose e São Luiz, também deve ter as obras de pavimentação iniciadas nos próximos meses.



VISITE NOSSO SITE
www.serraelar.com.br

SIGA-NOS NO INSTAGRAM
instagram.com/serraelar

FALE COM A GENTE PELOS FONES
54 3278.1001 e 54 99937.6430

OFERECE PARA LOCAÇÃO:



- Casa Residencial (fundos), dispõe de 2 dormitórios, banheiro social, cozinha, área de serviço, vaga coberta para carro e pátio fechado. Localizada na Rua Deci Romeu Franzen Zarth, nº 38, Saiqui, Canela/RS. Aluguel: R\$ 1.300,00 + taxas.

- Apartamento nº403, dispõe de 02 dormitórios (sendo uma suíte), banheiro social, cozinha conjugada com

área de serviço, sala de estar/jantar e box para carro de nº13. Localizado na Av. Osvaldo Aranha, nº718, Vila Suzana, Canela/RS. Aluguel: R\$ 3.500,00 + taxas.

- Casa residencial geminada de nº02, dispõe de 02 dormitórios, cozinha, sala de estar, lavabo, banheiro social, churrasqueira, área de serviço e box descoberto para carro.

Localizado na Rua Luiz Galli, nº551, Parque das Hortênsias, cond. Villa das Camélias, Canela/RS. Aluguel: R\$ 2.600,00 + taxas.

- Casa residencial, dispõe de 02 dormitórios, sala de estar, cozinha, banheiro social, área de serviço, pátio fechado, área externa com churrasqueira e poço. Localizada na Rua Hermes Fagundes Prux, nº191, São Rafael, Canela/RS. Aluguel: R\$ 2.000,00 + taxas.



- Apartamento nº 15, dispõe de 01 dormitório, banheiro, sala e cozinha conjugadas, área de serviço compartilhada, sem vaga de garagem. Localizado na Rua Papa João XXIII, 95, Centro, Canela/RS. Aluguel: R\$ 1.500,00 + taxas.



Ano novo merece finanças novas

Caro leitor, o início do ano chegou e é tempo de refletir sobre os erros e acertos de mais um ciclo que se encerrou e das promessas e planos para esse novo período. Nessa época, é natural fazer um balanço financeiro - o seu foi legal ou um verdadeiro desastre?

Se a resposta foi um verdadeiro desastre comece a pensar em como não passar por sufocos novamente, afinal atitudes iguais não vão te levar a resultados diferentes. Nunca é tarde para começar e, certamente, não existe época melhor para dar o primeiro passo do que agora. Como todas as coisas boas da vida, o começo é trabalhoso, mas com disciplina e dedicação logo virão as recompensas que farão tudo valer a pena tenha certeza!

De nada vai adiantar olhar para trás e chorar pelo "leite derramado", a ideia é que os erros ou acertos sejam usados como aprendizagem, isso sim vai fazer diferença na sua vida financeira. Um dos maiores erros que cometemos é adquirir novas dívidas, especialmente por coisas que realmente não precisamos. Ao se fazer uma pergunta antes de cada compra - "Eu realmente preciso disso?" - incentivamos a tomada de decisões financeiras mais inteligentes e conscientes. Além disso, é importante entender a diferença entre querer e precisar, pois nem sempre carecemos das coisas que queremos.

Importante também utilizar o cartão de crédito de forma inteligente. Use-o apenas para compras maiores que são necessidades e não desejos. Lembre-se de que o crédito não é um dinheiro grátis, é um empréstimo que precisa ser pago e te cobra caríssimo caso isso não aconteça.

Se não souber por onde começar, o primeiro passo a ser dado é pagar os boletos em dia e ter a sua reserva (6 meses do seu custo de vida guardado), quando isso ocorrer você estará na segurança financeira. Então para que isso aconteça é preciso saber qual é o seu custo de vida ou "padrão de vida" como chamamos, é preciso apenas que você sente e coloque no papel.

Continue nesse ano acompanhando nossas colunas e fique bem informado com as dicas de educação e gestão financeira.



DESEJO a você e sua família muita PAZ, AMOR E PROSPERIDADE, que 2024 seja um ano cheio de CONQUISTAS!



EDUCAÇÃO
FINANCEIRA

Por Juliana Alano
@juli.alano

ROTEIRO COLETA DE LIXO EM CANELA

LIXO ORGÂNICO

2ª, 4ª e 6ª - Todos os bairros

LIXO SELETIVO

3ª, 5ª e sábado - Todos os bairros

BECOS E TRAVESSAS

2ª, 4ª e 6ª - Todos os bairros

INTERIOR

Último sábado de cada mês

CARACOL/BANHADO GRANDE

2ª, 4ª e 6ª - Até Skyglass

LIXO NA RUA? SÓ NA HORA DA COLETA!
Por uma cidade limpa e um povo saudável.



Mais informações: 54 99119.6412 - 99676.5994 - 99213.7029 - coletaseletiva@canela.rs.gov.br

Pirulito & Chiclete

por Bethy Schons

Quer seu filho na coluna mais fofa da Folha de Canela? Mande para nós pelo WhatsApp (54) 3094-3808



Toda radiante no seu primeiro aninho Ísis Machado Souza.



6 meses de fofura da Cecília.

FOTOS: @JENIFERLAUFERFOTOS



1 aninho do Bento Ozelame da Rosa!



Completou seu 1 aninho ontem, 03, Vicente Behling Homem.



Muito amor dos manos Antônia e Bento Maciel Bossle!

esperança amor
Feliz 2024
paz alegria sorte



FOLHA SOCIAL

Bethy Schons | @bethyschons

As famílias desejam um 2024 repleto de realizações e prosperidade à toda comunidade!



Família Morales da Veiga



Família Noel



Marlon e Pâmela



Vanessa, Everson e Guto



Família Alves



Família Braga



Guibson e Jairine



Stories

233 publicações

Renata Willrich
@renata.willrich



Simone Rossa, Aline Viezzer e Duclerc Silva, na gravação da 19ª edição do programa Café com Gramado sobre o projeto Estação Cultural Campos de Canela.

FOTO: ISABELLA SANTANA



O Mundo Lugano – Parque e Pizzaria Temática, a mais nova adição à já encantadora cidade turística de Gramado, vai além de ser apenas um complexo temático de diversão. Ele representa a materialização de um sonho da família Lugano: a criação de um espaço indoor lúdico que gerasse ao público uma sinapse de entretenimento e conexão para toda a família, independentemente da idade.

O parque, inaugurado no último dia 1º de novembro, está localizado na área central de Gramado, em plena rua Borges de Medeiros. Totalmente indoor, soma 3.500 m2, distribuídos em 3 andares, cada um baseado em características únicas de diversão, entretenimento e gastronomia.

“O Mundo Lugano conta com uma temática que envolve tecnologia, jogos interativos, videogames, pista de boliche e cardápio diversificado proporcionando uma aventura multigeracional para toda a família”, explica Augusto Luz, CEO da Lugano.

Na foto, os proprietários, Guilherme, Enor Francisco e Augusto Luz.



MINISTÉRIO DO ESPORTE

Mesmo durante o recesso do Executivo Municipal, o prefeito de Gramado Nestor Tissot e o secretário de Governança e Desenvolvimento Integrado, Germano Junges, cumpriram agenda em Brasília e tiveram a confirmação de diversas emendas para a cidade. Entre as conquistas, R\$10 milhões para a construção de uma Passarela de Eventos Turísticos.

Na foto, Germano e Nestor entregam para o Ministro do Esporte, André Fufuca, um projeto para construção de quadra esportiva de basquete no bairro Carniel.



Grupo Wish investe em tecnologia IA para criação de nova campanha de férias de verão

A campanha faz parte do projeto de verão Wishland que propõe imagens mais lúdicas e diferenciadas para atrair a atenção dos clientes. Desde a chegada do hotel ao longo da hospedagem os pequenos e seus familiares serão convidados a emergir num conto de fadas e magia.

Em 2023 muitos foram os desafios do turismo, e além de muita competência e criatividade, o auxílio da tecnologia foi uma ferramenta importante na busca de melhores resultados.

O Wish Serrano de Gramado contará com essa novidade!

Na foto estão a Head de Marketing do Grupo Wish, Amanda Salle e o Diretor de TI do Grupo Wish, Marcelo Ribeiro.

Operação Cáritas: Ângelo Sanches e Caique Marquez são condenados por corrupção em novo processo judicial

EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL TEVE DUAS CONDENAÇÕES EM MENOS DE DOIS DIAS E TERÁ QUE DEVOLVER VALORES AOS COFRES DO MUNICÍPIO, ALÉM DE CUMPRIR PENA

Em nova sentença da 1ª Vara Judicial da Comarca de Canela, o ex-secretário de Turismo do Município, Ângelo Sanchez, recebeu a segunda condenação, a partir de denúncias da Operação Cáritas.

Na quarta (3), ele havia sido condenado por benefício próprio e de terceiros a partir de valores que envolviam o espetáculo Vida, na Catedral de Pedras, e pelo uso de materiais de decoração dos eventos de Canela para benefício próprio e de seus sócios (veja matéria nas páginas 09 e 10).

Hoje (4), o Juiz da 1ª Vara Criminal de Canela, Vancarlo André Anacleto, proferiu nova sentença, onde condenou Sanchez e Carlos Henrique Marquez Nunes Maluf de Souza, o blogueiro gramadense Caique Marquez, por peculato, em episódio que envolveu a contratação de locuções para o espetáculo Catedral de Luzes.

Na mesma sentença, o empresário Paulo Cezar da Rosa, diretor da agência publicitária Veraz Comunicação, também réu neste processo, foi inocentado das acusações, sendo entendido pelo judiciário que ele não teve participação no desvio de dinheiro realizado por Sanchez e Caique.

Entenda o caso

Conforme as investigações da Polícia Civil de Canela e a denúncia do Ministério Público, no âmbito da Operação Cáritas, Caique foi contratado pelo Município de Canela, através do ex-secretário Ângelo, sob o pretexto de divulgar a "Marca de Canela" através de áudios inseridos durante o espetáculo "Catedral de Luzes" no período de agosto a novembro de 2017.

Pelo contrato, Marquez recebeu a quantia de R\$ 59.000,00 em 22 de dezembro de 2017. Em 02 de janeiro de 2018, Caique transferiu parte dos valores, mais especificamente, a quantia de R\$ 53.000,00, para a conta bancária de Ângelo, conforme revelou o Relatório de Análise de Indicativos de Lavagem de Dinheiro, integrante do inquérito policial.

"Em outras palavras, ninguém transfere R\$ 53.000,00 a outra pessoa sem nenhuma contraprestação. Com efeito, verifica-se que, de fato, ocorreu um trabalho articulado entre os réus, que causou prejuízo ao Município de Canela", escreveu o Magistrado.

Ainda, Anacleto frisa que "o crime de peculato tutela a Administração Pública, tanto em seu aspecto patrimonial, consistente na preservação do erário, como também em sua face moral, representada pela lealdade e probidade dos agentes públicos".



A condenação

Ângelo e Caique foram condenados por crime de peculato, que é quando alguém se beneficia do cargo para apropriar-se de bens ou valores públicos em benefício próprio ou de terceiros, porém, a pena foi diferente para cada um deles.

Caique Marquez foi condenado a prestação de sete horas semanais de serviços comunitários pelo período de dois anos e nove meses, além do depósito de cinco salários à Justiça, como prestação pecuniária, e o pagamento de multa no valor aproximado de R\$ 13.400,00.

Já Ângelo Sanchez não recebeu o benefício de pena alternativa e foi condenado a três anos e seis meses no regime aberto, pagamento de multa no valor de 16.700,00. No regime aberto o condenado passa o tempo em estabelecimento prisional apenas durante a noite e nos dias de folga, enquanto durante o dia é autorizado a trabalhar, estudar ou exercer outras atividades externas.

Ainda, ambos condenados deverão pagar solidariamente o valor de R\$ 59.000,00 como indenização ao erário público. A decisão proferida é em 1º grau e cabem recursos para ambos condenados.

Com o somatório das penas destas duas condenações sofridas esta semana, Sanchez terá que pagar aproximadamente R\$ 165 mil reais à justiça e cumprir 10 anos de pena, entre os regimes semiaberto e aberto.

Os valores dos bens já apreendidos dos condenados podem ser abatidos das multas individuais e coletivas.

Ainda, no caso Sanchez, se as decisões judiciais forem mantidas após análise no Tribunal, ou seja, trânsito em julgado, elas podem ser unificadas no processo de execução da pena, correndo o risco de o regime de cumprimento passar para fechado.

Operação Cáritas: Ângelo Sanches e mais duas pessoas são condenados em processo sobre espetáculo na Catedral e uso de materiais de eventos de Canela

SENTENÇA DA 1ª VARA JUDICIAL DE CANELA ACONTECEU NA MANHÃ DESTA QUARTA (3), INCLUINDO A EX-DIRETORA DE CULTURA CAMILA PAVANATTI E O PRODUTOR CULTURAL ELIAS DA ROSA



O Juiz da 1ª Vara Judicial da Comarca de Canela, Vancarlo André Anacleto, condenou três acusados de cometer crimes de corrupção em Canela, em fatos investigados pela Operação Cáritas. A sentença aconteceu na manhã desta quarta (3).

Ângelo Sanches, Camila Pavanatti e Elias da Rosa eram réus no processo que julgava duas denúncias. A primeira diz respeito ao espetáculo Vida, com projeção mapeada na fachada da Catedral de Pedra de Canela e a segunda pela utilização de materiais provenientes de decorações de evento em benefício próprio.

Os crimes cometidos

Os fatos analisados são frutos da denominada Operação Cáritas da Polícia Civil de Canela, responsável pela investigação de uma série de crimes contra a Administração Pública canelense, com uma série de medidas cautelares, inclusive com prisões preventivas de secretários municipais, além de outros agentes públicos, com expedição de dezenas de mandados de busca e apreensão, quebra de sigilos fiscal e bancário, recaindo a ação sobre o Hospital de Canela, Secretaria de Obras, Secretaria do Meio Ambiente e Turismo.

"Dentro deste contexto, tem-se na denúncia em análise a demonstração inequívoca dos crimes praticados pelos réus, com materialidade e autoria demonstradas plenamente, ensejando a responsabilização criminal de todos os denunciados", escreveu Anacleto.

A primeira denúncia demonstrou que Ângelo e Camila, no ano de 2020, à época secretário Municipal de Turismo e diretora de Cultura de Canela, realizaram reuniões e negociações

com a Sicredi Pioneira, com o objetivo de obter patrocínio para o espetáculo na Catedral, recebendo três projetores avaliados em mais de R\$ 350 mil, para viabilizar as projeções mapeadas. Em contrapartida, a Cooperativa teria sua marca exposta na fachada da Catedral.

"Os referidos projetores jamais passaram a integrar o patrimônio do Município de Canela, sendo utilizados para proveito próprio da empresa Rosa & Kohlrausch Ltda. Para além disso, é nítida a intenção dos réus de se apropriar dos valores recebidos, tendo em vista que constituíram uma nova empresa, denominada Light and Dreams, com o propósito de lucrar com a realização de eventos" diz a sentença. A empresa Rosa & Kohlrausch pertencia a Elias e sua esposa e a Light and Dreams somente a Elias, tendo Ângelo e Camila como sócios informais, segundo a investigação da Polícia Civil.

As negociações para o referido patrocínio foram intermediadas por Ângelo e Camila, contudo, por orientações destes, os valores foram depositados diretamente à produtora pertencente a Elias e não destinadas ao Município.

A segunda denúncia do mesmo processo envolve apenas Ângelo e Camila, segundo a qual, ambos, como secretário de turismo e diretora de cultura, apropriaram-se, em proveito próprio, dos enfeites e demais materiais remanescentes dos eventos públicos municipais, dos quais tinham a posse. Eles retiravam objetos pertencente ao Município de Canela, que se encontravam depositados em um pavilhão, e determinavam que, a partir da matéria prima, fosse construído outro objeto.

"Ademais, causa estranheza que grande parte dos objetos foram utilizados para construção de móveis para os empreen-

dimentos de Camila e seu marido, bem como de Ângelo", diz a sentença.

A condenação

Portanto, Ângelo Sanches e Camila Pavanatti foram condenados por cometer peculato (apropriação indevida de dinheiro ou bem público) duas vezes, em coautoria e no formato de concurso material (reconhecendo a prática de crimes autônomos).

Elias Davi da Rosa foi condenado apenas pelo crime de peculato, sem os agravantes.

Ângelo foi condenado nos dois fatos que eram analisados neste processo, tendo Vancarlo Anacleto reconhecido o concurso material. Isso resultou na soma das penas, culminando em uma sanção definitiva de seis anos, seis meses e 65 dias-multa. Cada dia multa equivale a 1/20 do salário-mínimo vigente à época do ocorrido, valor individual a ser pago, superior aos R\$ 3.380,00.

O magistrado optou por não substituir a pena privativa de liberdade por alternativas. A sentença determina que o regime inicial para cumprimento da pena seja o semiaberto. O regime semiaberto é uma modalidade de cumprimento de pena privativa de liberdade estabelecida pelo sistema penal. Nesse regime, o condenado passa parte do tempo em estabelecimento prisional e parte em liberdade, mediante o cumprimento de certas condições.

As principais características do regime semiaberto incluem: o preso em regime semiaberto geralmente tem permissão para trabalhar ou estudar fora do presídio durante o dia, retornando à unidade no período da noite.

Camila Mendes Pavanatti também foi condenada e, ao considerar que os crimes de ambas as acusações foram praticados com propósitos independentes, o juiz reconheceu o concurso material. Dessa forma, as penas foram somadas, resultando em uma sanção final de 6 anos, 3 meses e 65 dias-multa, sendo que cada dia de multa equivale a 1/20 do salário-mínimo vigente

à época dos fatos, valor individual a ser pago, superior aos R\$ 3.380,00.

O juiz decidiu não substituir a pena de prisão por alternativas, assim, o regime inicial para cumprimento da pena determinado foi o semiaberto.

Quanto a Elias Davi da Rosa, em decorrência da pena não ultrapassar quatro anos e do crime não envolver violência ou ameaça grave à pessoa, o juiz optou por substituir a pena de prisão por duas penas alternativas. De acordo com o artigo 44, § 2º, in fine, do Código Penal, as penas alternativas consistirão em serviços à comunidade, a serem cumpridos por sete horas semanais em local determinado pelo Juízo da Execução, e uma prestação pecuniária no valor de cinco salários-mínimos, a ser depositada em conta judicial. O não cumprimento dessas medidas resultará em regime inicial aberto, conforme o Código Penal.

A decisão é de primeira instância judicial e dela cabe recurso. Ângelo Sanches mora atualmente no estado de São Paulo e está em liberdade provisória desde o relaxamento de sua prisão, em 10 de abril de 2023, podendo recorrer à sentença em liberdade.

Indenização ao erário público

Ainda, os três condenados devem pagar, juntos, solidariamente, o valor de R\$ 350 mil, a título de reparação ao erário público municipal.

Os valores dos bens já apreendidos dos condenados podem ser abatidos das multas individuais e coletivas.

Desdobramentos

Esta é a segunda condenação em processos oriundos da Operação Cáritas. A primeira aconteceu em 23 de novembro de 2022, quando Ademir Claudiomiro Colombo da Silva, o Junta, foi condenado a prestar sete horas semanais de serviços comunitários e ao pagamento de cinco salários mínimos, por desvio de materiais de construção do Hospital de Canela.

Os fatos investigados na Operação Cáritas foram desmembrados em diversos processos que tramitam na 1ª Vara Judicial de Canela.

Contraponto

A Sicredi Pioneira, após a publicação desta matéria, emitiu nota oficial, a qual publicamos, na íntegra, abaixo:

Nota de esclarecimento

Faz parte do propósito da cooperativa contribuir com o desenvolvimento das comunidades por meio de projetos sociais, educacionais e apoio em eventos importantes. A cooperativa adota esta política há muitos anos, atendendo entidades da sociedade civil e entes públicos que nos demandam recursos, nos 21 municípios em que atuamos, incluindo Canela.

Todos nossos patrocínios e investimentos seguem rigorosa política de compliance atendendo as exigências legais, estatutárias e, também, de demais órgãos de fiscalização própria da cooperativa.

Desde o início das investigações contribuimos para que os fatos fossem elucidados, alcançando todos os documentos solicitados, para que a investigação transcorresse da melhor forma possível.

Reafirmamos que todas nossas decisões são fundamentadas na entrega de nosso Propósito de juntos construímos comunidades melhores.



Cadeira confeccionada com material de decoração dos eventos de Canela



CAMPUS UNIVERSITÁRIO
DA REGIÃO DAS HORTÊNSIAS



CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

Curso Básico para Camareiras

8, 9, 15 e 16 de janeiro
Segundas e terças-feiras, das 18h às 21h

Bioética, Biodireito e Judicialização da Saúde (EaD síncrona)

15, 16, 17, 18 e 19 de janeiro
Segunda a sexta-feira, das 18h às 22h

Casa Saudável: Descubra os Segredos para uma Casa Harmoniosa

29 de janeiro a 2 de fevereiro
Segunda, quarta e sexta-feira, das 19h às 22h

Psicoterapia Infantil: Estudo de Casos

5 e 7 de fevereiro - Segunda e quarta-feira, das 19h às 22h

Gestão Prática de Folha de Pagamento: Férias, Décimo Terceiro, Provisões e Rescisão (EaD)

6 e 7 de fevereiro - Terça e quarta-feira, das 18h30 às 22h30

Governança nos Meios de Hospedagem

19, 20, 26, 27 de fevereiro, 4, 5 e 11 de março
Segundas e terças-feiras, das 19h às 22h

Direito de Família: Questões Processuais e Estudos de Casos (EaD)

19, 21, 23, 26 e 28 de fevereiro
Segundas, quartas e sextas-feiras, das 18h às 22h

Casos Complexos em Contratos (EaD)

20, 22, 27 e 29 de fevereiro
Terças e quintas-feiras, das 19h às 22h

Primeiros Passos na Advocacia

21 de fevereiro - Quarta-feira, das 18h30 às 22h30

Alimentação em Sintonia com a Vida: Praticidade nos Lanches Intermediários

21 de fevereiro - Quarta-feira, das 18h às 22h

Summer School: Ecoturismo e Turismo de Aventura (visita técnica)

22 de fevereiro - Quinta-feira, das 9h às 18h

Ao Sabor da Caneta: Minicontos Descontraídos (EaD síncrono)

26 a 29 de fevereiro
Segunda a quinta-feira, das 19h30 às 21h

Mesa Posta para Eventos

27 e 29 de fevereiro e 5 de março
Terças e quintas-feiras, das 18h30 às 22h30

✉ atendimento-hortensias@ucs.br | 📞 (54) 99941-8476 | (54) 9909-2623 | 📷 @ucs_hortensias | 📘 UCS Campus das Hortênsias

ACELERE SUA BANDA LARGA E LEVE O MELHOR STREAMING BRASILEIRO.



500 MEGA
+
globoplay

POR APENAS
R\$ 59,90 /MÊS, POR
3 MESES

APÓS, R\$ 99,90 POR MÊS

FAZ SEU MULTI:
CLARO.COM.BR - 0800-720-1234

Promocionalmente, oferta de 500 mega por R\$ 59,90 por mês válida nos três primeiros meses; após esse período, o valor será de R\$ 99,90 por mês. Benefício de acesso ao GloboPlay sem custo adicional. Oferta válida até 31/12/2023 e sujeita à análise de crédito, permanência mínima de 12 meses, pagamento em débito automático e fatura digital. Consulte disponibilidade técnica, condições de contratação, restrições da oferta e mais informações em www.claro.com.br ou ligue para 1052.



Claro

ELE TROUXE-NOS A LIBERTAÇÃO

BLOG DA TV MENORAH

www.tvmenorah.com.br/blogdatvmenorah/

A salvação que Cristo nos concede é desconhecida e incompreendida por uma inumerável quantidade de pessoas. A salvação em Cristo é libertação, ou seja, a vida cristã é uma vida de liberdade, pois Cristo libertou-nos: "Ele vos deu vida, estando vós mortos nos vossos delitos e pecados" (Efésios 2:1). A ação libertadora de Cristo não é basicamente de melhoramento social, político ou econômico, como, às vezes, hoje se sugere. Mas, é a libertação do jugo terrível da lei que nos condena, por causa da vida de pecado e da nossa vida independente de Deus. Então, apenas obtivemos essa libertação da lei, por meio do sacrifício do Senhor Jesus Cristo na cruz. O cristão é justificado pela fé em Cristo e não está mais debaixo do jugo da lei, mas sob a Sua graça (Romanos 3). Temos acesso ao Pai, porque fomos aceitos e adotados por Ele. Esse fato jamais vai justificar aquilo que fazemos e nem jamais estaremos em perigo por aquilo que deixamos de fazer.

O cristão tem a vida de Cristo não porque é perfeito, mas porque foi perdoado por Ele. Em Gálatas 5:1, está escrito: "Para a liberdade foi que Cristo nos libertou. Permanecei, pois, firmes e não vos submetais, de novo, a jugo de escravidão". Embora todos os homens pensem que podem ganhar um relacionamento correto com Deus, mediante disciplinas de obediência, de rituais ou pelas boas obras, estão enganados, pois sem fé isso é impossível. Em Hebreus 11:6, está escrito que sem fé é impossível agradar a Deus. E em Romanos 3:28, está escrito: "Concluimos, pois, que o homem é justificado pela fé, independentemente das obras da lei". Todos poderão ser regenerados e vivificados para Deus, por meio de sua união com Cristo, na Sua morte e na Sua vida ressurreta. Isso é graça de Deus e não custa nada para aqueles que, exercendo seu livre-arbítrio, escolherem entregar suas vidas para Cristo.

Os cristãos foram também libertados da superstição, inclusive da ideia de que a matéria e o prazer físico são intrinsecamente maus. A respeito disso, a Bíblia esclarece que os cristãos são livres para desfrutar todas as coisas criadas como dádivas boas de Deus, na condição de não transgredirmos a lei moral, nem atrapalharmos o nosso bem-estar espiritual ou o dos outros. Se você refletir diante disso, o que é uma verdade bíblica, isso, com certeza, vai exigir de você uma reação a respeito de sua vida hoje.

Não perca mais tempo. Cristo quer vivificar o seu espírito; quer vivificar a sua alma, dar-lhe vida em abundância e vida eterna. Em João 10:10, Cristo disse: "...eu vim para que tenham vida e a tenham em abundância".

Chegue perto de Deus agora. Faça essa oração em voz alta, medite, leve luz para sua casa e sua família!

"O CRISTÃO
TEM A VIDA DE
CRISTO ~~NÃO~~
PORQUE É
PERFEITO,
MAS
PORQUE FOI
PERDOADO
POR ELE"

ELE TROUXE-NOS A LIBERTAÇÃO

Leia a mensagem completa em
BLOG DA TV MENORAH



Faça essa Oração

Oração Apropriando-se do Escudo da Fé

Amado Pai Celestial, pela fé aproprio-me da proteção do escudo da fé. Conto com a Tua santa presença para envolver-me como uma cápsula, oferecendo-me proteção total contra todos os dardos inflamados. Concede-me a graça de aceitar o Teu propósito que me aperfeiçoa ao permitir que algumas das flechas de satanás ultrapassem o escudo. Capacita-me a louvar-Te por isso. Ajuda-me a estar concentrado na Tua presença e não nos dardos do inimigo.

Em nome do Senhor Jesus Cristo, reivindico a proteção dos santos anjos para que me guardem e protejam dos ataques do reino de satanás. Que os anjos ministradores da parte de Deus estejam presentes para frustrar a estratégia do diabo de prejudicar a mim e a minha família. Aproprio-me da vitória do sangue do Senhor Jesus Cristo e a mantenho contra as tentativas de aproximação do maligno. Agradeço ao Senhor Jesus Cristo e o louvo pela minha vitória.

Amém.

Acompanhe a programação online da RÁDIO MENORAH, no programa O SAL DA TERRA direto de Canela/RS, de segunda a sexta, das 13h às 14h ao vivo, pelo Facebook @programaosaldaterra1

Conheça mais de Deus em nossos canais:

www.paodejuda.com.br

www.tvmenorah.com.br

www.editoraventosul.com.br




PÃO DE JUDÁ

○ Portal da sua alimentação espiritual

CULTOS

Templo em Canela:

Rua Tio Elias, 653 - B. Leodoro de Azevedo

Contato: igrejacanela@gmail.com

Domingos às 10h e Terças às 20h

Templo em Gramado:

Rua Francisco Comiotto, 70 - B. Floresta

Contato: igrejagramado@gmail.com

Domingos às 20h

Movimento baixo no Natal, preços e gastronomia

Não sou turismólogo, nem empreendedor do ramo turístico, porém, todavia e entretanto, já dei algumas voltas entorno do sol, morando aqui, na Região das Hortênsias. Muitos destes anos foram dedicados a trabalhar na divulgação de Canela e Gramado como destinos turísticos, além de envolvimento direto em grandes eventos.

O bom de ter sido uma pessoa de bastidores é que podia observar com calma todos os detalhes.

Dito isso, quero entrar no título desta coluna, a reclamação sobre o baixo movimento deste Natal, dos preços praticados em Canela e Gramado e a polêmica sobre a gastronomia.

Com quem eu conversei da área, justificou o que se considera um público menor do que o esperado durante a temporada natalina por uma conjunção de fatores. As fortes chuvas que castigaram o Rio Grande do Sul durante 2023 tem muito a ver. Além de ter causado grande prejuízo em Gramado, atingiu fortemente outros locais. Muitos destes municípios ainda estão se recuperando, reconstruindo. Muitos de seus habitantes, por certo, não tiveram como viajar, neste Natal.

É sempre bom lembrar que boa parte dos turistas da Região são do RS. Um operador de turismo local me confidenciou que os transfers de fora dos estados do Sul aumentaram, o que reforça a ideia de que foi o turista gaúcho, catarinense e paranaense que não veio para o nosso Natal.

Houve, sim, fake news sobre Gramado e isso prejudicou também o movimento.

Há de se colocar na ponta do lápis que outros destinos também estão investindo em programações Natalinas. Os eventos de Dois Irmãos e da região da Uva e Vinho têm sido muito elogiados. Muitos destes eventos são compostos por programações gratuitas, coisa que falta em Gramado, por exemplo.

Por outro lado, Canela que sempre garantiu programação gratuita de qualidade durante o Sonho de Natal, foi extremamente incompetente neste ano. A Secretaria de Turismo conseguiu realizar uma das piores edições dos 36 anos de existência do evento.

A decoração foi insuficiente e a descida do Papai Noel só aconteceu por interferência da iniciativa privada, fatores que contribuíram para que o turista não permanecesse em Canela.

Gastronomia e preços praticados

Visitar Canela e Gramado não é barato, mas diga, quem viaja, qual grande destino turístico é?

Há que se tomar cuidado para não elevar sobremaneira os preços. Há quem diga que devemos focar no turismo classe AA. Ok, beleza, discordo. Se nossos preços se assemelharem à Cancun, Orlando, Europa, amigo, vamos perder, pois não temos como concorrer com estes destinos, mas, fora isso, somos ainda os melhores do BR.

Recentemente a votação realizada pelo site melhoresdestinos.com.br colocou Canela e Gramado no top 10 de seu prêmio. Gramado aparece em quarto lugar e Canela em nono. No meio veio Bento Gonçalves, em sétimo. Dos outros destinos apontados, dois são cidades históricas de Minas Gerais, Tiradentes e Ouro Preto.



360 GRAUS

Por Francisco Rocha

francisco@folhadecanela.com.br

@rochachiquito

Jornalista, músico, compositor e pitaqueiro, Rocha é o diretor da Folha de Canela e colunista de Opinião desde 2003.



CID GUEDES/DIVULGAÇÃO

Dos restantes nesta seleção, Foz do Iguaçu, Chapada Diamantina e uma praia da Paraíba, destinos naturais. Ainda, no top 10, Pomerode/SC e Curitiba/PR.

Detalhe, na votação, a gastronomia é um dos destaques de Canela e Gramado. Aliás, quem diz que não se come bem em Canela não conhece a cidade.

Faço este relato para considerar que nossa região continua sendo uma grande referência nacional e internacional no turismo. Novos atrativos como o Space (Nasa) e a revitalização do Caracol, com a vinda de novos empreendimentos como a Roda Canela, aliado a tudo de bom que já existe nas duas cidades, vão continuar nos colocando nas prateleiras mais altas do turismo BR.

Claro, preocupa, sim, aqui em Canela, o trabalho da Secretaria de Turismo. Ainda somos o que somos, apesar das últimas gestões da pasta aqui no Município, rumo que, aliás, o prefeito Constantino deveria mudar com urgência, mas, ao que se nota, não vai acontecer.

Eleições municipais

Aonde eu vou, na fila do banco, na fila da farmácia, na fila do mercado, na fila do restaurante, a pergunta é sempre a mesma:

- Quem serão os candidatos?

Respondo: no cenário atual, Marcelo Savi e Gilberto Cezar..

- Mas, será que o MDB tem chances de ganhar essa eleição depois de tudo o que aconteceu?

Respondo: é o que tem mais chances!

- Não é o que eu vejo.

Respondo: o problema é que vivemos em pequenas bolhas e as pessoas do teu círculo de relacionamento tendem a pensar igual ou parecido. Tente ver como pensam as pessoas de outros bairros ou círculos sociais.

- Ah, tu deves estar falando isso porque foi comprado pelo MDB também.

Sorrio (sem graça) e vou embora. Senão convenci essas pessoas com 20 anos de coluna de opinião, não vai ser na fila do mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SÚMULA DOS CONTRATOS E ADITIVOS REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO/2023

O Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, torna público que celebrou os seguintes: **SÚMULA DOS CONTRATOS – CONTRATO NÚMERO: 201/2023** – ADELAR KROHN, inscrito no CNPJ sob n.º 08.612.255/0001-17, Modalidade de Chamamento nº 04/2023, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Objeto:** O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, prestadora de serviço de 01 (uma) vaga em regime asilar para o Sr. Raul Barbosa de Souza. **Valor: R\$ 4.535,21 (quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos) mensal. Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de dezembro de 2023.** **CONTRATO NÚMERO: 202/2023** – 52.316.559 SIMONE LUZ FERREIRA CONSTANTE, inscrito no CNPJ sob n.º 52.316.559/0001-29, Modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 235/2023, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a prestação de serviços de avaliação/parecer para análise da Lei Paulo Gustavo, conforme previsto no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, junto ao município de Canela. **Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Vigência: até 31 de dezembro de 2023. Assinatura: 05 de dezembro de 2023.** **CONTRATO NÚMERO: 203/2023** – JONARA SALETE FABIANE, inscrito no CNPJ sob n.º 22.220.030/0001-46, Modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 237/2023, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a prestação de serviços de avaliação/parecer para análise da Lei Paulo Gustavo, conforme previsto no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, junto ao município de Canela. **Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Vigência: até 31 de dezembro de 2023. Assinatura: 05 de dezembro de 2023.** **CONTRATO NÚMERO: 204/2023** – DANIEL BENDER LUDWIG 38298309049, inscrito no CNPJ sob n.º 48.531.013/0001-13, Modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 236/2023, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a prestação de serviços de avaliação/parecer para análise da Lei Paulo Gustavo, conforme previsto no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, junto ao município de Canela. **Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Vigência: até 31 de dezembro de 2023. Assinatura: 05 de dezembro de 2023.** **CONTRATO NÚMERO: 205/2023** – VOXCITY TECNOLIGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob número 19.813.396/0001-14, Modalidade de Inexigibilidade de Dispensa nº 1758/2023, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Objeto:** Aquisição, implantação de solução e gerenciamento do sistema de telefonia digital IP (IP PABX) baseado em servidor/central IP, contendo software para gerenciamento da plataforma IP, comunicação e gateways de voz sobre IP para compor a solução. Melhora e viabilização da integração do sistema de telefonia de órgãos e entidades da Administração Pública. Compreendendo: fornecimento, instalação, manutenção periódica, atualização de tecnologia, solução eficaz e garantia de funcionamento dos equipamentos em comodato para 250 ramais, 3 centrais híbridas, 100 canais de comunicação com a rede pública de telefonia, 100 ligações simultâneas, SIP fixo e móvel geral com 100.000 minutos para FIXO/MÓVEL Brasil nas condições previstas no Termo de Referência. **Valor: mensal de R\$ 9.789,48 (nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 180 dias. Assinatura: 12 de dezembro de 2023.** **CONTRATO NÚMERO: 206/2023** – JACSON D T FAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 02.731.077/0001-67, Modalidade de Pregão Eletrônico nº 60/2023, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Objeto:** O objeto do presente Contrato é a contratação de hora de máquina, à serem contratadas de forma fracionada pelo período de 1 (um) ano para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. **Valor: R\$ 377.500,00 (trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) Vigência: 1 (um) ano. Assinatura: 13 de dezembro de 2023.** **CONTRATO NÚMERO: 207/2023** – JACSON D T FAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 02.731.077/0001-67, Modalidade de Pregão Eletrônico nº 60/2023, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Objeto:** O objeto do presente Contrato é a contratação de hora de máquina, à serem contratadas de forma fracionada pelo período de 1 (um) ano para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. **Valor: R\$ 50.040,00 (cinquenta mil e quarenta reais). Vigência: 1 (um) ano. Assinatura: 14 de dezembro de 2023.** **CONTRATO NÚMERO: 208/2023** – EMPREENDER SERVIÇOS DE GESTÃO ESPORTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob número 37.471.773/0001-66, Modalidade de Pregão Eletrônico nº 33/2023, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Objeto:** O objeto do presente contrato é contratação de arbitragem para as competições municipais de Canela, na modalidade em Arbitragem de futsal categoria de base. **Valor: R\$ 4.925,00 (quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais) Vigência: 1 (um) ano. Assinatura: 19 de dezembro de 2023.** **CONTRATO NÚMERO: 209/2023** – CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA, inscrita no CNPJ sob número 05.725.151/0001-20, Modalidade de Adesão de Ata nº 04/2023, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Objeto:** aquisição de piso modular outdoor com mão de obra para instalação para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. **Valor: R\$ 617.500,00 (seiscentos e dezessete mil e quinhentos reais). Vigência: 1 (um) ano. Assinatura: 20 de dezembro de 2023.** **CONTRATO NÚMERO: 210/2023** – JONAS HOFFMANN KOCK, inscrita no CNPJ sob número 22.396.585/0001-43, Modalidade de Pregão Eletrônico 59/2023, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Objeto:** Contratação de empresa para serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

de reparos e manutenção predial, conforme Termo de Referência, para os serviços de pedreiro, servente de pedreiro, encanador hidráulico, carpinteiro, eletricista, telhadista e pintura e aplicação de massa corrida. **Valor: R\$ 1.084.324,00 (um milhão, oitenta e quatro mil e trezentos e vinte e quatro reais).** **Vigência:** 1 (um) ano. Assinatura: **20 de dezembro de 2023.** **CONTRATO NÚMERO: 211/2023** – SHANA G. MULLER PRODUÇÕES LTDA, CNPJ sob número **09.288.016/0001-16, Modalidade de Inexigibilidade nº 256/2023**, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Objeto:** Contratação do Show Musical da Artista Shana Muller, integrante da programação do “36º Sonho de Natal Canela 2023”, no dia 23 de dezembro de 2023, às 20h30min no Multipalco- Praça João Corrêa. **Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)** **Vigência:** até 14 de fevereiro de 2024. Assinatura: **21 de dezembro de 2023.** **CONTRATO NÚMERO: 212/2023** – PSICULT CENTRO DE HUMANIDADE E HABILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob número **46.850.651/0001-71, Modalidade de Dispensa nº 1346/2023**, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Objeto:** contratação de empresa para ministrar curso de Capacitação de Como Elaborar Seu Projeto Para Editais da Lei Paulo Gustavo, parte integrante do Projeto proposto pelo Conselho de Políticas Culturais de Canela com recursos oriundos da Emenda Impositiva Individual nº 43/2022. **Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).** **Vigência:** até 31 de dezembro de 2023. Assinatura: **27 de dezembro de 2023.** **CONTRATO NÚMERO: 213/2023** – JOÃO PEDRO SEIBEL WAPLER 01555232019, inscrita no CNPJ sob número **35.640.377/0001-90, Modalidade de Chamamento Público nº 08/2023**, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Objeto:** Realização de projetos culturais que beneficiem o público local, produzidos por trabalhadores da cultura, devidamente registradas com atividades culturais em Canela. Apresentação do projeto “*Pedro Jules acústico*”. **Valor: R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais).** **Vigência:** 12 (doze) meses Assinatura: **27 de dezembro de 2023.** **CONTRATO NÚMERO: 214/2023** – JACSON D T FAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob número **02.731.077/0001-67, Modalidade de Pregão Eletrônico nº 60/2023**, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Objeto:** O objeto do presente Contrato é a contratação de hora de máquina, à serem contratadas de forma fracionada pelo período de 1 (um) ano. Os serviços serão prestados de acordo com as orientações do técnico da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Agricultura em datas estipuladas conforme a necessidade da Secretaria. **Valor: R\$ 855.500,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)** **Vigência:** 12 (doze) meses. Assinatura: **27 de dezembro de 2023.** **CONTRATO NÚMERO: 215/2023** – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº **20.469.297/0002-27 (filial), Modalidade de Credenciamento nº 10/2023**, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de **160 (cento e sessenta) vagas escolares** de educação infantil de turno integral junto às Instituições Educacionais Comunitárias, Confessionais Educacionais ou Filantrópicas Educacionais sem fins lucrativos, para atender os alunos excedentes da Rede Municipal. **Valor: R\$ 153.507,20 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos)** por mês **Vigência:** 12 (doze) meses Assinatura: **28 de dezembro de 2023.** **CONTRATO NÚMERO: 216/2023** – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OFICINA DA CRIANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº **50.565.075/0001-98, Modalidade de Credenciamento nº 10/2023**, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de **155 (cento e cinquenta e cinco) vagas escolares** de educação infantil de turno integral junto às Instituições Educacionais Comunitárias, Confessionais Educacionais ou Filantrópicas Educacionais sem fins lucrativos, para atender os alunos excedentes da Rede Municipal. **Valor: R\$ 148.710,10 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e dez reais e dez centavos)** por mês. **Vigência:** 12 (doze) meses. Assinatura: **28 de dezembro de 2023.** **CONTRATO NÚMERO: 217/2023** – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CIDADE DAS FLORES- UNIDADE EEI SANDRA RENCK, inscrita no CNPJ sob o nº **18.174.187/0017-72 (filial 16), Modalidade de Credenciamento nº 10/2023**, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de **156 (cento e cinquenta e seis) vagas escolares** de educação infantil de turno integral junto às Instituições Educacionais Comunitárias, Confessionais Educacionais ou Filantrópicas Educacionais sem fins lucrativos, para atender os alunos excedentes da Rede Municipal. **Valor: R\$ 149.669,52 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)** por mês. **Vigência:** 12 (doze) meses. Assinatura: **28 de dezembro de 2023.** **CONTRATO NÚMERO: 218/2023** – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CIDADE DAS FLORES- UNIDADE EEI ARI DALANHOLI, inscrita no CNPJ sob o nº **18.174.187/0007-09 (filial 6), Modalidade de Credenciamento nº 10/2023**, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de **185 (cento e oitenta e cinco) vagas escolares** de educação infantil de turno integral junto às Instituições Educacionais Comunitárias, Confessionais Educacionais ou Filantrópicas Educacionais sem fins lucrativos, para atender os alunos excedentes da Rede Municipal. **Valor: R\$ 177.492,70 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois e setenta centavos)** por mês. **Vigência:** 12 (doze) meses Assinatura: **28 de dezembro de 2023.** **CONTRATO NÚMERO: 219/2023** – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CIDADE DAS FLORES- UNIDADE EEI JARDIM DAS HORTÊNSIAS II, inscrita no CNPJ sob o nº **18.174.187/0001-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

05 (matriz), Modalidade de Credenciamento nº 10/2023, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de **125 (cento e vinte e cinco) vagas escolares** de educação infantil de turno integral junto às Instituições Educacionais Comunitárias, Confessionais Educacionais ou Filantrópicas Educacionais sem fins lucrativos, para atender os alunos excedentes da Rede Municipal. **Valor: R\$ 119.927,50 (cento e dezenove mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)** por mês. **Vigência:** 12 (doze) meses. Assinatura: **29 de dezembro de 2023. CONTRATO NÚMERO: 220/2023** – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CIDADE DAS FLORES- UNIDADE EEI INGO LIED, inscrita no CNPJ sob o nº **18.174.187/0005-39 (filial 4)**,

Modalidade de Credenciamento nº 10/2023, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de **145 (cento e quarenta e cinco) vagas escolares** de educação infantil de turno integral junto às Instituições Educacionais Comunitárias, Confessionais Educacionais ou Filantrópicas Educacionais sem fins lucrativos, para atender os alunos excedentes da Rede Municipal. **Valor: R\$ 139.115,90 (cento e trinta e nove mil, cento e quinze reais e noventa centavos)** por mês. **Vigência:** 12 (doze) meses. Assinatura: **29 de dezembro de 2023. CONTRATO NÚMERO: 221/2023** – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CIDADE DAS FLORES- UNIDADE EEI JARDIM DAS HORTÊNSIAS I, inscrita no CNPJ sob o nº **18.174.187/0002-96 (filial 1)**,

Modalidade de Credenciamento nº 10/2023, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de **116 (cento e dezesseis) vagas escolares** de educação infantil de turno integral junto às Instituições Educacionais Comunitárias, Confessionais Educacionais ou Filantrópicas Educacionais sem fins lucrativos, para atender os alunos excedentes da Rede Municipal. **Valor: R\$ 111.292,72 (cento e onze mil e duzentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos)** por mês. **Vigência:** 12 (doze) meses. Assinatura: **29 de dezembro de 2023. CONTRATO NÚMERO: 222/2023** – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CIDADE DAS FLORES- UNIDADE EEI ALZEMIRO BOEIRA DOS REIS, inscrita no CNPJ sob o nº **18.174.187/0006-10 (filial 5)**,

Modalidade de Credenciamento nº 10/2023, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de **129 (cento e vinte e nove) vagas escolares** de educação infantil de turno integral junto às Instituições Educacionais Comunitárias, Confessionais Educacionais ou Filantrópicas Educacionais sem fins lucrativos, para atender os alunos excedentes da Rede Municipal. **Valor: R\$ 123.765,18 (cento e vinte e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos)** por mês. **Vigência:** 12 (doze) meses. Assinatura: **29 de dezembro de 2023. CONTRATO NÚMERO: 223/2023** – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CIDADE DAS FLORES- UNIDADE EEI EVALDO PORT, inscrita no CNPJ sob o nº **18.174.187/0003-77 (filial 2)**,

Modalidade de Credenciamento nº 10/2023, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de **110 (cento e dez) vagas escolares** de educação infantil de turno integral junto às Instituições Educacionais Comunitárias, Confessionais Educacionais ou Filantrópicas Educacionais sem fins lucrativos, para atender os alunos excedentes da Rede Municipal. **Valor: R\$ 105.536,20 (cento e cinco mil e quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos)** por mês. **Vigência:** 12 (doze) meses. Assinatura: **29 de dezembro de 2023. CONTRATO NÚMERO: 224/2023** – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CIDADE DAS FLORES- UNIDADE EEI LUCIMARA BASEI, inscrita no CNPJ sob o nº **18.174.187/0016-91 (filial 15)**,

Modalidade de Credenciamento nº 10/2023, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de **396 (trezentos e noventa e seis) vagas escolares** de educação infantil de turno integral junto às Instituições Educacionais Comunitárias, Confessionais Educacionais ou Filantrópicas Educacionais sem fins lucrativos, para atender os alunos excedentes da Rede Municipal. **Valor: R\$ 379.930,32 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta reais e trinta e dois centavos)** por mês. **Vigência:** 12 (doze) meses. Assinatura: **29 de dezembro de 2023. Canela, 01 de janeiro de 2024. Fernanda Wiltgen, Secretária Municipal de Gestão Pública. Pedro Augusto Machado Schutz, Diretor do departamento de Licitação e Compras. SÚMULA DOS ADITIVOS REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO 2023. DÉCIMO SÉTIMO AO CONTRATO 168/2021 – HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA CNPJ – 88.210.794/0001-69. Repasse:** Repasse Federal realizado através da Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro de 2023, onde: **“Altera o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o repasse da assistência financeira complementar para o pagamento de Piso Salarial aos Profissionais da Enfermagem, e dá outras providências.”**, no valor de **R\$ 32.590,23 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa reais e vinte e três centavos)**; **1.2-** Altera o item III, do Décimo Aditivo ao Contrato nº 168/2021: no mês de novembro haverá o repasse de duas parcelas, conforme Portaria GM/MS nº 1.677 de 16 de outubro de 2023. Assinatura: 28 de novembro de 2023. **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 168/2023 – MARIA ELENA DA SILVA CNPJ – 47.190.647/0001-97. Modalidade: Inexibilidade 200/2023. Forma de Pagamento: 2.1 – A redação do item 2.1 da Cláusula Segunda – Do Valor e Forma de Pagamento passa a vigor da seguinte forma: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) por 10 (dez) apresentações no valor de unitário de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), sendo: a) 40% do valor, R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais),**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

após a publicação do termo de apostilamento; b) 60% do valor, R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), após a última apresentação. Assinatura: 22 de novembro de 2023. **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 103/2019 – LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA CRUZ LTDA, CNPJ – 03.000.720/0001-45. Vigência: 12 (doze) meses, de 17 de maio de 2023 a 16 de maio de 2024. Reajuste: 4,1847% (quatro inteiros mil e oitocentos e quarenta e sete décimos de milésimo por cento). Valor: R\$ 5.389,45 (cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) mensais. Assinatura: 13 de setembro de 2023. **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 287/2019 – CLÍNICA MÉDICA IGREJINHA LTDA, CNPJ – 23.305.143/0001-07. Modalidade: Credenciamento: 04/2019. Vigência: 12 (doze) meses, de 30 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2024. Assinatura: 13 de novembro de 2023. **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 076/2022 – SCHULTZ INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, CNPJ – 21.450.633/0001-71. Modalidade: Concorrência 01/2022. Vigência: 30 (trinta) dias, de 15 de novembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023. Assinatura: 22 de novembro de 2023. **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 123/2022 – MODULAR CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERV LTDA – ME, CNPJ – 22.454.456/0001-64. Modalidade: Tomada de Preços 06/2022. Vigência: 90 (noventa) dias, de 11 de maio de 2023 a 09 de agosto de 2023. Fiscalização: altera Gestor e Fiscais Assinatura: 15 de setembro de 2023. **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 201/2022 – MODULAR CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERV LTDA – ME, CNPJ – 22.454.456/0001-64. Modalidade: Tomada de Preços 13/2022. Aditivo de valor negativo: R\$ 4.029,20 (quatro mil vinte e nove reais e vinte centavos. Aditivo de Valor positivo: R\$ 120.189,68 (cento e vinte mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos. Vigência : 12 (doze) meses, de 06 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2024. Assinatura: 06 de dezembro de 2023. **QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 245/2019 – JRS TURISMO LTDA, CNPJ – 02.400.185/0001-57. Modalidade: Concorrência Pública 09/2019. Vigência: 12 (doze) meses, de 09 de outubro de 2023 a 08 de outubro de 2024. Fiscalização: altera Gestor e Fiscais. Assinatura: 22 de novembro de 2023. **DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO 212/2018 – VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, CNPJ – 02.883.607/0001-92. Modalidade: Pregão Presencial 45/2018. Objeto: inclusão de 09 (nove) pontos de monitoramento - Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer. Assinatura: 06 de dezembro de 2023. **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 189/2022 – ENCOPAV ENGENHARIA LTDA, CNPJ - 00.061.493/0001-70. Modalidade: Concorrência 07/2022. Aditivo de valor negativo: R\$ R\$ 590.540,35 (quinhentos e noventa mil quinhentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos). Aditivo de Valor positivo: R\$ 991.568,50 (novecentos e noventa e um mil quinhentos e sessenta e oito reais e Assinatura: 04 de dezembro de 2023. **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 021/2022 – AURA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÕES, CNPJ – 34-722.817/0001-95. Modalidade: Concorrência 11/2021. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, de 25 de agosto de 2023 a 21 de fevereiro de 2024. Assinatura: 25 de setembro de 2023. **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 040/2021 – AURA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÕES, CNPJ – 34-722.817/0001-95. Modalidade: Concorrência 01/2021. Vigência: Vigência: 12 (doze) meses, de 09 de outubro de 2023 a 08 de outubro de 2024. (substitui Termo de Apostilamento emitido em 28/03/23). Fiscalização: altera Gestor e Fiscais. Aditivo: R\$ 1.590.381,80 (um milhão quinhentos e noventa mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos Assinatura: 27 de novembro de 2023. **DÉCIMO OITAVO AO CONTRATO 168/2021 – HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA, CNPJ – 88.210.794/0001-691.1 - Repasse estadual realizado através da Portaria SES/RS nº 1011/2023, no valor de R\$ 461.042,84 (quatrocentos e sessenta e um mil, quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos);- Repasse federal realizado através da Portaria nº 2015/2023, no valor de R\$ 32.906,64 (trinta e dois mil, novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente a parcela do mês de novembro/2023;- Repasse federal realizado através da Portaria nº 2031/2023, no valor de R\$ 31.957,41 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), referente a nona parcela;- Repasse federal realizado através da Portaria nº 1631/2023, ficando o valor anual de R\$ 341.936,40 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), sendo deste valor R\$ 204.750,00 (duzentos e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) referente a habilitação, e R\$ 137.186,40 (cento e trinta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos) a qualificação, ficando a parcela mensal no valor de R\$ 28.494,70 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos);- Fica estabelecido que a data final da qualificação é na 6ª parcela de 2024;- Fica autorizado o repasse referente as parcelas retroativas (08, 09, 10 e 11) recebidas através do Fundo Nacional de Saúde, no valor total de R\$ 26.302,80 (vinte e seis mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos). Assinatura: 12 de novembro de 2023. **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 023/2022 – ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ - 28.704.685/0001-76. Modalidade: Tomada de Preços 08/2021. Valor: Troca de recurso Federal por rubrica de recurso livre do Município Assinatura: 06 de dezembro de 2023. **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 151/2020 – SELBETTI FESTÃO DE DOCUMENTOS S.A, CNPJ - 83.483.230/0001-86. Modalidade: Pregão Eletrônico 18/2020. Vigência: 12 (doze) meses, de 06 de novembro de 2023 a 05 de novembro de 2024. Reajuste: 4,8192% (quatro inteiros e oito mil cento e noventa e dois décimos de milésimo por cento) oito reais e Assinatura: 12 de dezembro de 2023. **SEGUNDO ADITIVO AO****************************



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO 150/2021 – GELDSON NUNES SILVEIRA, CNPJ - 27.586.278/0001-49. Modalidade: Pregão Eletrônico 77/2021. Vigência: 12 (doze) meses, de 01 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024. Assinatura: 28 de novembro de 2023. DÉCIMO NONO ADITIVO AO CONTRATO 168/2021 – HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA, CNPJ – 88.210.794/0001-69. Repasse referente Emenda Impositiva Individual nº 53. Autoria: Andresa da Conceição. *A presente emenda tem como finalidade ajudar no custeio dos serviços na área da saúde no âmbito hospitalar e municipal, visando ações de saúde ligadas a proteção da comunidade canelense*, no valor de **R\$ 61.563,82 (sessenta e um mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos). LM nº 4.834/2023. Assinatura: 20 de dezembro de 2023. VIGÉSIMO ADITIVO AO CONTRATO 168/2021 – HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA, CNPJ – 88.210.794/0001-69. Vigência: 12 (doze) meses, de 29 de dezembro de 2023 a 28 de dezembro de 2024.– O Plano Operativo Anual terá validade de **12 (doze)** meses, podendo ser repactuado no decorrer do período. Assinatura: 27 de dezembro de 2023. **Fernanda Wiltgen**, Secretária Municipal de Gestão Pública. **Pedro Augusto Machado Schutz**, Diretor do Departamento de Licitação e Compras.**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2024

O Município de Canela/RS, por meio de seu representante legal, faz saber que o edital contendo a classificação e homologação final do certame para os cargos com 2ª etapa, após o processamento do resultado do sorteio, e demais disposições, encontra-se disponível para consulta no Painel de Publicações Oficiais do Município de Canela/RS e sites www.canela.rs.gov.br e www.objetivas.com.br. Jefferson de Oliveira, Prefeito Municipal em exercício. Execução: Objetiva Concursos.

Folha

Comunicação Multimídia
portaldafolha.com.br

**RECEBE NOSSAS NOTÍCIAS
PELO WHATSAPP DIRETO
NO SEU CELULAR!**

